



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Fiscalização Financeira e Controle
- ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- ☒ Vereadores
- ☒ Assessoria Jurídica

Data: 20/11/17

EMENDA IMPOSITIVA Nº 33 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 38/2017

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 33 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4062/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:21



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinados à Secretaria de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Investimento e Modernização da Atenção Básica

Parágrafo único: Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FONTE DE RECURSOS TESOIRO, destinando-se à aquisição de veículo para o serviço dos agentes de saúde, do bairro Cruz Grande.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), oriundos da Secretaria da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Função: Reserva de Contingência

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereador RODERLEY MIOTTO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a aquisição de veículo para que as agentes de saúde, da unidade acima mencionada, possam realizar os devidos atendimentos. Atualmente é disponibilizado um carro da prefeitura toda sexta-feira, para que as agentes possam realizar os atendimentos nos locais mais afastados, mas que estão regionalizados na unidade.

Ocorre que existem bairros abrangidos que estão há mais de uma hora de distância, levando em considerações as condições das estradas. Logo, a oferta de apenas um dia na semana de veículo para atendimento é insuficiente o que compromete o atendimento à população. Importante destacar sobre esse ponto é as agentes de saúde por vezes acabam por custear o combustível e utilizam seus veículos para se dirigirem

Sendo assim, tal emenda vem amparar e trazer mais um atendimento à população. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.